



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO EM
PROCURADORIA DE JUSTIÇA N.º 001/2019-CSMP**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato n.º 004/2019/PGJ, datado de 07.01.2019 e publicado em 10.01.2019, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, que aposentou a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO;


CONSIDERANDO o Ato n.º 018/2019/PGJ, datado de 14.01.2019 e publicado em 15.01.2019, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, declarando a vacância da 17.^a Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.^a Câmara Criminal do e. Tribunal de Justiça do Amazonas, em razão da aposentadoria supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO** para a **17.^a Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.^a Câmara Criminal**, pelo critério de **antiguidade**.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.^a (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **(03) três dias para impugnações ou reclamações**, bem como da desistência do certame

(Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 18 de janeiro de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público